



**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N.º 08/2024 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA – EMCASA, DE UM LADO E DE OUTRO, A EMPRESA VIDRAÇARIA E SERRALHERIA BORBA LTDA.**

A Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal n. 7152 de 27 de agosto de 1987, inscrita no CNPJ n. 23.871.429/0001-50, inscrição estadual n. 367.470.491/00-92 com sede à Avenida Brasil, n. 2340, bairro Centro, Juiz de Fora, MG, CEP 36.060-020, neste ato representado por seu Diretor Presidente FABRÍCIO OLIVEIRA ZANOLI, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da ID n. M[REDACTED], inscrito no CPF n. [REDACTED], residente nesta cidade, e a Diretora Administrativa e Financeira LAÍS FIGUEIREDO COHN, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora da ID [REDACTED], inscrita no CPF n. [REDACTED], residente nesta cidade, conforme art. 17, parágrafo 4º do Estatuto, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa Vidraçaria e Serralheria Borba Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 50.213.751/0001- 64, com sede na Rua Humberto Berzoini, n. 227, Bairro Santa Luzia, Juiz de Fora/MG, CEP 36031-060 neste ato representada por JOELMA BORBA DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, portadora da ID n. [REDACTED], inscrito CPF [REDACTED] 26, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, doravante denominado CONTRATADA, considerando os elementos de informação que integram o Processo Administrativo nº 996/2024, resolvem, de comum acordo, com fulcro na Lei nº 13.303/2016, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024, adotando as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente, outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. A alteração das cláusulas 2.1 e 13.1 ;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**





2. Fica alterada a cláusula 2.1. do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 2.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, admitida a sua prorrogação até o prazo máximo de 6 (seis) meses, não ultrapassando o limite estabelecido no art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

2.1. Fica alterada a cláusula 13.1. do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 13.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 06 (seis) meses por iguais períodos não ultrapassando os limites estabelecidos no art. 71 da Lei nº 13.303/2016, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos das normas pertinentes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados, bem como os elementos que integram o Processo Eletrônico nº 906/2024, as partes de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Contrato nº 08/2024 por mais 30 (trinta) dias, a partir de seu vencimento, em 28/05/2024 (até, portanto, 28/6/2024).

### **CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato ora aditivado, naquilo que não colidirem com o estabelecido neste Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes contratantes, para que produza seus regulares efeitos.

Juiz de Fora, 28 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**



Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA  
Av. Brasil, 2340 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36060-020 - Tel.: (32) 3217-1400

Juiz de Fora  
Prefeitura



*Fabício O. Zanoli*

DIRETOR PRESIDENTE  
CAU A94095-0  
EMCASA

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - EMCASA

*Fabício*  
Diretor Presidente – FABRÍCIO OLIVEIRA ZANOLI

*Laís F. Cohn*  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
FINANCEIRA  
EMCASA

*Laís F. Cohn*  
Diretora Administrativa e Financeira – LAÍS FIGUEIREDO COHN

*Joelma Borba*

CONTRATADA

VIDRAÇARIA e SERRALHERIA BORBA LTDA.

JOELMA BORBA DA SILVA DOS SANTOS



Companhia Municipal de Habitação  
e Inclusão Produtiva

Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA  
Av. Brasil, 2340 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36060-020 - Tel.: (32) 3217-1400